



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- Portarias da Prefeitura de Ibirapitanga BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 019/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Administrador Distrital II de Novo Horizonte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOZÉZITO FERNANDES SANTOS**, portador do CPF/MF 221.643.848-06, para ocupar o Cargo de Administrador Distrital II de Novo Horizonte, lotado no Gabinete do Prefeito, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora do CAPS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **TATIANE DE CÁSSIA PIRES SILVA**, portadora do CPF/MF 947.796.275-91, para ocupar o Cargo de Coordenadora do CAPS, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora da Farmácia Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **LILIA RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 026/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Chefe de Setor de Serviços de Identificação,
Trabalho e Renda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**,
portador do CPF/MF 100563157-32, para ocupar o Cargo de Chefe de Setor de
Serviços de Identificação, Trabalho e Renda, com remuneração prevista na Lei
Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.**

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 027/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Chefe da Divisão de Habitação e Transportes
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEOVÁ DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF
188.287.285-15, para ocupar o Cargo Chefe da Divisão de Habitação e
Transportes, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29
de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 029/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenador de Almojarifado e Logística e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. JOSÉ MARIO DA SILVA**, portador do CPF/MF 376.707.005-72, para o Cargo de Coordenador de Almojarifado e Logística, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 030/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Coordenador de Fiscalização e Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENIVAL SILVA BARCELAR**, portador do CPF/MF 962.841.995-49, para ocupar o Cargo Coordenador de Fiscalização e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 032/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessora de Vigilância Sócioassistencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **VANDERLEIA BARRETO DE SOUZA**, portadora do CPF/MF 966.600.585-91 para ocupar o Cargo de Assessora de Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 033/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor Técnico de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **ANTONIO ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador do CPF/MF 084.561.515-72, para ocupar o Assessor Técnico de Fomento à Agropecuária, Comércio e Indústria, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 034/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador de Projetos e Fomento ao Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Srº LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 015.374.945-89, para ocupar o cargo de Coordenador de Projetos e Fomento ao Desenvolvimento Rural, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 036/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Chefe da Guarda Municipal – Distrito de
Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **KLEBSON MORAIS DO ROSÁRIO**, portador do
CPF/MF 280.651.278-60, para ocupar o Cargo de Chefe da Guarda Municipal –
Distrito de Itamarati, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com
remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 037/2021

**Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo
Geral e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO**, portador do
CPF/MF 041.780.135-13, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de
Protocolo e Arquivo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração,
com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de
2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.**

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 038/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe do Setor de Cadastramento da Unidade Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **RICARDO OLIVEIRA DA NOVA**, portador do CPF/MF 000.948.225-30, para ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Cadastramento da Unidade Municipal, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 039/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **ROSENILTON AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF/MF 572.534.395-20, para ocupar o Cargo de Diretor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec. 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 040/2021

**Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Diretor do Setor de Empenho e Liquidação
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **KALIANE MATOS VIEIRA**, portadora do CPF/MF
045.032.785-09, para ocupar o Cargo de Diretora do Setor de Empenho e
Liquidação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com remuneração
prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.**

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 041/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor de Administração Distrital de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON ARAUJO DE ABREU**, portador do CPF/MF 624.312.265-49 para ocupar o Cargo de Assessor de Administração Distrital de Itamarati, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 042/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª ROBSON SANTOS SOUZA**, portador do CPF/MF 038.496.685-33, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Avaliação de Processos de Pagamentos, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 043/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe de Setor de Comunicação Social e Marketing e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CALEB PEREIRA LIMA**, portador do CPF/MF 042.096.265-46, para ocupar o Cargo de **CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING**, lotado no Gabinete do Prefeito, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 044/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento de Logística e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JENIVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS**, portador do CPF/MF 459.682.845-87, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Logística e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 045/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Srº IAGO DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 017.721.545-39, para ocupar o Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 046/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **ADAUTO NASCIF SILVA**, portador do CPF/MF 087.524.355-04, para ocupar o de Cargo de Chefe da Guarda Municipal – Sede, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 047/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador do Departamento de Processamento, Digitalização e Informação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEAN MARCELO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF/MF 808.619.705-00, para ocupar o Cargo de Coordenador do Departamento de Processamento, Digitalização e Informação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 048/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Assessor Técnico de Administração Médico Hospitalar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISRAEL LEMOS BARCELOS NETO**, portador do CPF/MF 025.598.445-67, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico de Administração Médico Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 050/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Assessora de Planejamento Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. LORENA OLIVEIRA BARCELOS**, portadora do CPF/MF 052.061.255-80, para o Cargo de Assessora de Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 051/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor de Obras, Serviços Urbanos e Iluminação Pública do Distrito de Itamarati e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANILDO DE JESUS SANTOS**, portador do CPF/MF 543.875.155-20, para ocupar o Cargo Diretor de Obras, Serviços Urbanos e Iluminação Pública do Distrito de Itamarati, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 054/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador de Gestão de Contratos e Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELI MIRANDA SILVA FILHO**, portador do CPF/MF 463.076.805-04, para ocupar o Cargo de Coordenador de Gestão de Contratos e Patrimônios, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 008/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 055/2021

Dispõe sobre **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO** ao poder executivo Municipal de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis urbanos e rurais para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente, Secretária de Administração;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO** para realização dos procedimentos avaliativos de locação de imóveis no Município de Ibirapitanga, composta pelos seguintes membros:

- I – **SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO – PRESIDENTE**
- II – **JOELMA SACRAMENTO DE JESUS NASCIMENTO – MEMBRO**
- III – **JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS – MEMBRO**

Parágrafo Único – Os membros da comissão não serão remunerados para o exercício da função estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - O laudo conclusivo será assinado pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria de Nº 212/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 056/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de
Diretora de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIADA SANTOS OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF
054.622.605-12, para ocupar o Cargo de Diretora de Cultura, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração prevista na Lei
Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de
janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 057/2021

Concede Férias convertida em Abono Pecúnia a Servidora Senhora **ROSANIA PATRICIA S. BATISTA NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias convertida em Abono Pecuniário a Servidora Senhora **ROSANIA PATRICIA S. BATISTA NASCIMENTO**, Efetiva, na função de Assistente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente à 1/3 (10 dias) do período de 2020/2021, considerando a Portaria Nº 246/2020 de 22 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas aos servidores da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador de Planejamento, Projetos, Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **JILVAN LOPES NASCIMENTO , Engenheiro Civil – CREA-BA 051917876-9**, portador do CPF/MF 012.008.145-84, para ocupar o Cargo de Coordenador de Planejamento, Projetos, Arquitetura e Urbanismo, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Sede e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF/MF 718.716.245-68, para ocupar o de Cargo de Fiscal de Transporte Escolar - Sede, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 061/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Distrito de Itamarati e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **MARCOS ROCHA DOS SANTOS**, portador do CPF/MF 953.167.955-04, para ocupar o de Cargo de Fiscal de Transporte Escolar – Distrito de Itamarati, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 062/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor Especial de Ouvidoria Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **WELIGTON SANTOS DE PAULA**, portador do CPF/MF 907.184.535-49, para ocupar o Cargo de Assessor Especial de Ouvidoria Municipal, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria Nº 09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 063/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Chefe do Setor Pessoal, Cadastro, Lotação e Enquadramento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srª VILMÁRIA FONSECA MARTINS**, portadora do CPF/MF 624.771.455-68, para ocupar o Chefe do Setor Pessoal, Cadastro, Lotação e Enquadramento, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 064/2021

Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Coordenadora de Vigilância
Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **EDENILDA SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO**, portadora
do CPF/MF 982.796.105-53, para o Cargo de Coordenadora de Vigilância
Sanitária, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista
na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro
de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 065/2021

Concede Férias ao Servidor **SENHOR ANDRÉ LÍRIO SANTOS ANDRADE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR ANDRÉ LÍRIO SANTOS ANDRADE**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 a 20 de janeiro 2021, sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 066/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Programas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, Art. 20, Inciso I, Art. 22, Inciso II, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADELINO DE JESUS NEVES**, portador do CPF/MF 543.376.315-34, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Programas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 017/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 067/2021

Concede Férias a Servidora Senhora
LINDA DAPAIS SILVA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LINDA DAPAIS SILVA**, Estatutária, na função de técnica de enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 068/2021

Concede Férias ao Servidor **SENHOR NEWTON DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, § 1º, Inciso I da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Senhor **NEWTON DA SILVA OLIVEIRA**, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2021, sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2021

Designa os servidores Karlo Dalmar Batista Gomes, Carlos Augusto Ribeiro Lopes e Eustáquio Costa Cunha, para fiscalizar os contratos celebrados por esta administração.

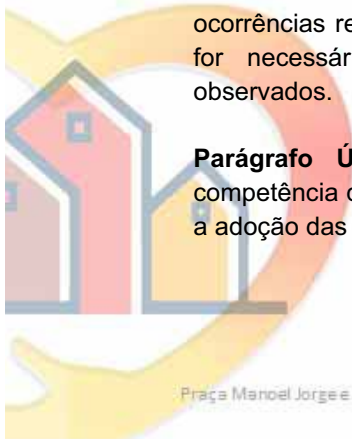
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KARLO DALMAR BATISTA GOMES**, portador do CPF 868.602.835-72, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e exercendo a função de Auxiliar de Secretaria em Caráter efetivo, **Carlos Augusto Ribeiro Lopes**, Chefe do Setor de Almoxarifado, portador do CPF 524.877.175-72 e **Eustáquio Costa Cunha**, Coordenador do Departamento de Contabilidade, Execução Orçamentária de Prestação de Contas de Convênios, portador do CPF 690.612.385-87, para atuarem conjunta ou isoladamente como fiscais de contratos celebrados por este município, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos e termos contratuais.

Art. 2º – Fica os fiscais da Gestão Pública obrigados a administrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Art. 3º - Os servidores designados no Caput do artigo deverão comunicar por escrito as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º - Os servidores, fiscais da administração, ficam obrigados a emitir Relatório Mensal sobre o acompanhamento dos contratos vigentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 070/2021

Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Coordenadora de Vigilância
Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de
Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUS MARTINS**, portadora do CPF/MF 819.880.955-49, para o Cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 064/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro
de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 071/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO ALVES FONSECA JUNIOR**, portador do CPF/MF 030.147.775-84, para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família (PSF Valdormiro Brito Amparo), lotado na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 072/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ROBERTA MENEZES ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 005.269.015-60, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (USF ACM), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 073/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DÁVILA MONIQUE SERRA ASCENDIO**, portadora do CPF/MF 065.129.555-60, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (PSF Distrito de Camamuzinho), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 074/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **PRISCILA MENEZES SOARES**, portadora do CPF/MF 025.598.425-13, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (PSF Noelia Lapinha), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 075/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenadora Administrativa do Hospital Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **EDENILDA SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF 982.796.105-53, para o Cargo de Coordenadora Administrativa do Hospital Municipal, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 076/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIDIANE SANTOS SILVA**, portadora do CPF/MF 009.641.705-66, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (PSF Francisca Xavier), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 077/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **EVIRLÂNDIA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 813.643.935-49, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (PSF Isravan Lemos Barcelos), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 078/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Coordenador da Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **MIRAILDE SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 007.900.005-39, para o Cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde da Família do (PSF Nelson Pinheiro), lotada na Secretária Municipal de Saúde, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com